

Portaria N° 188

46

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Mata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Resolve, à vista da documentação apresentada, conceder à senhora Da Wally Ferreira Lühmann, professora interina da Escola Mista Municipal da Vila Nossa Senhora Aparecida, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo interino, a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas da Mata, aos 22 de Maio de 1956.

Juarez Loyola
Prefeito Sanitário

João Brasagualho
Secretário